



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

<b>SUA REFERÊNCIA</b> Ofício n.º 1284	<b>SUA COMUNICAÇÃO DE</b> 07.04.2016	<b>NOSSA REFERÊNCIA</b> N.º: ENT.: 5616/7403 PROC. N.º: 10/2016	<b>DATA</b> 11.04.2016 12.05.2016
--	---	--	--------------------------------------

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1384/XIII/1ª, de 7 de abril de 2016, apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP  
- Médico de Família - Alcoutim**

Na sequência da pergunta acima, encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Algarve, I.P. (ARS Algarve, I.P.), de informar o seguinte:

Desde outubro de 2015, um dos médicos alocados ao concelho de Alcoutim encontra-se ausente por motivos de doença prolongada. Situação que afeta diretamente 1375 utentes da lista deste médico.

Posto isto, de modo a garantir à população local a imprescindível acessibilidade aos cuidados de saúde primários, a Direção do ACES Algarve III - Sotavento estimou atempadamente as necessidades junto da ARS Algarve, I. P., tendo sido estabilizada a prestação de cuidados médicos no Centro de Saúde de Alcoutim, através de empresa prestadora de serviços médicos.



No âmbito do contrato de prestação de serviços em vigor, a empresa prestadora de serviços médicos deparou-se com constantes dificuldades em alocar um médico de família no Centro de Saúde de Alcoutim. Contudo, para fazer face a esta situação pontual e transitória o ACES Algarve III - Sotavento destacou médicos de outros concelhos do Sotavento os quais cobriam, rotativamente, todas as necessidades assistenciais, assegurando da melhor forma possível a prestação de cuidados de saúde em toda a sua área de abrangência.

Assim sendo, o Conselho Diretivo da ARS Algarve, I. P., assegura que não está nem nunca esteve em causa a prestação de cuidados de saúde à população de Alcoutim na medida em que:

1. Existem consultas médicas, de segunda a sexta, na sede do Centro de Saúde em Alcoutim, entre as 09h:00m e as 13h:00m ou entre as 14h:00m e as 17h:00m e ao Sábado das 09h:00m às 16h:00m; Existem consultas médicas de segunda a sexta na extensão de Martim Longo, entre as 08h:00m e as 14h:00m;
2. Todos os utentes têm legalmente direito a solicitar consulta do dia, caso se encontrem em situação de doença aguda, independentemente de o médico de serviço ser ou não o seu médico de família. Caso necessitem de consulta para situação não aguda, a consulta é programada sem demora, no espaço de 2 a 3 dias como máximo;
3. O concelho de Alcoutim tem 2.803 utentes inscritos. As atuais normas indicam que deve existir 1 médico por cada 1.900 doentes, o que deveria implicar a permanência de um médico a tempo inteiro e outro a meio tempo. Contudo, atenta a especificidade do concelho de Alcoutim, em especial a sua baixa densidade populacional e povoamento disperso, a ARS Algarve I. P. entende que o concelho de Alcoutim deve ter não 1,5 médicos, mas sim 2 médicos a tempo inteiro.
4. A ARS Algarve, I. P., no âmbito das suas competências, realizou todas as diligências necessárias para a resolução desta situação e a colocação, breve, de mais um médico da especialidade de Medicina Geral e Familiar no concelho de Alcoutim, o que o fez no mês anterior, aguardando que o profissional pertencente aos quadros de pessoal médico desse Centro de Saúde possa recuperar a sua saúde e retomar a assistência que sempre garantiu, até lá, irá assegurar a total assistência à população de Alcoutim através do recurso a prestadores de serviços.



Mais se informa que, no decorrer do mês de abril, foi celebrado um protocolo de colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Algarve e a Câmara Municipal de Alcoutim, com o intuito de assegurar a operacionalidade da Unidade Móvel de Saúde para a prestação de assistência médica naquele concelho, nomeadamente, à população mais idosa.

O protocolo de colaboração entre as duas instituições, visa garantir a continuidade de funcionamento da Unidade Móvel de Saúde, na prestação de cuidados de saúde primários ao domicílio da população mais carenciada no interior do Concelho de Alcoutim, todos os dias úteis, das 12h:00m às 16h:00m, numa clara aposta do reforço dos cuidados de saúde de proximidade junto da população mais idosa e carenciada.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)